



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 114/2020**  
Pregão Presencial nº 064/2020      Processo Licitatório nº 072/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº400 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº128.059.307-54, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALINE TRALLIS COUBE LOPES 09695332765**, CNPJ n.º 34.625.651/0001-99, estabelecida à Rua São Sebastião, 67 Loja - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representado pela Sr.ª **ALINE TRALLIS COUBE LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.039.371-7 e do CPF nº 096.953.327-65, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira - Do objeto**

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 114/2020, datado de 23 de outubro de 2020, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato**

2.1- O prazo de vigência que findaria em 22/03/2021, fica prorrogado até 21/08/2021.

**3. Cláusula Terceira - Do valor**

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 5.250,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

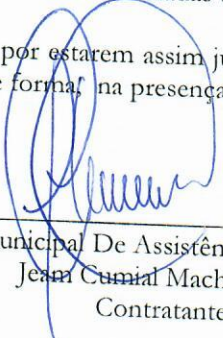
**4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais**

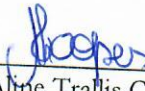
4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 028/2021.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 22 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal De Assistência Social De Cordeiro  
Jeam Cumial Machado  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Aline Trallis Coube Lopes 09695332765  
Aline Trallis Coube Lopes  
Contratado

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Nome: Thais de Araujo Casar

Nome: Kelly Silva Zomfácio

Avenida Presidente Vargas, 42/45 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br

